



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 188/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor dos servidores municipais Cassia Aparecida Soares, Marcio Teixeira Primo e Glauciane de Souza Freire, para participar do Encontro Estadual dos Gestores do BPC na Escola, nos dias 14 e 15 de outubro/2013 na cidade de Foz do Iguaçu.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

11/10/2013

No Jornal 20-Of-

Céd F61228De

Ed. Nº 0348-16